



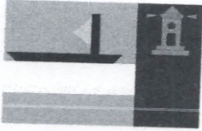
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALMENARA

Almenara, 07 de janeiro de 2025 - DOM Ordinário - ANO II, N°:000141/2025 - Instituído pela Lei Municipal 1.669 de 20/04/2023

Resumo

- **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024 - PORTARIA N° 019 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA/MG

Sede Rodovia BR 367, Km 750, s/n.

Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE ALMENARA/MG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMENARA – MG, o Sr. Eduardo Oliveira Brasileiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e na forma do disposto no artigo 84 e incisos da Lei Orgânica do Município de Almenara/MG, RESOLVE:

Art. 1º Considerando a necessidade de melhor especificação das rotas, inclusive por meio de recursos da engenharia ou outros recursos, para identificar os trajetos realizados, de modo a otimizar o transporte escolar;

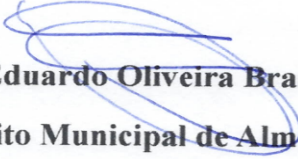
Art. 2º Considerando a necessidade de identificar a real situação das vias e se todos os alunos que residem naqueles locais estão regularmente matriculados e irão se beneficiar dos serviços licitados;

Art. 3º Considerando a necessidade de se garantir o menor tempo e maior segurança dos estudantes nos percursos, RESOLVE suspender o edital de licitação em referência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Almenara/MG, 07 de janeiro de 2025.


Eduardo Oliveira Brasileiro
Prefeito Municipal de Almenara/MG



Diário OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063/20
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal oficial do município.

ALMENARA, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra